

ABP e CFM apoiam ações de combate ao bullying e cyberbullying

Associação Brasileira de Psiquiatria e o Conselho Federal de Medicina apoiam ações contra o bullying e promove campanha de combate a práticas no mês de fevereiro

No dia 15 de janeiro, o presidente da república sancionou uma lei que incorpora os crimes de bullying e cyberbullying ao Código Penal brasileiro. A Lei nº 14.811/2024, de autoria do deputado federal Osmar Terra (MDB-RS), passou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, agora impondo multa para casos de bullying e reclusão, além de multa, para o mesmo crime praticado virtualmente e podem gerar consequências mais severas em situações como bullying em grupo, uso de armas ou envolvimento em outros crimes violentos.

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) somaram esforços para dar visibilidade à causa do combate ao bullying no mês de fevereiro. Esta é uma iniciativa fundamental para abordar um problema que afeta significativamente a sociedade. A campanha contra o bullying foi criada com o objetivo de esclarecer, alertar e combater tanto o bullying quanto o cyberbullying, visando reduzir os alarmantes índices desses casos.

O bullying, muitas vezes praticado nas escolas, é reconhecido como um dos principais fatores que contribuem para a falta de interesse nos estudos, baixo desempenho e evasão escolar. Esta prática tornou-se ainda mais prevalente com a pandemia, intensificando o cyberbullying, uma forma de bullying virtual. A conscientização sobre a gravidade dessas agressões e qualquer forma de bullying ou ações que buscam inferiorizar alguém, é prejudicial à saúde mental.

Segundo levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança, cerca de 38% das escolas brasileiras dizem enfrentar problemas com bullying. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou uma pesquisa que apurou que entre estudantes do sexo masculino, principalmente adolescentes entre 13 e 17 anos, subiu de 32% para 35,4% entre 2009 e 2019. Já entre as mulheres, o percentual cresceu de 28,8% para 45,1%, no mesmo período.

"O bullying pode ter impactos significativos na autoestima e na saúde mental de nossas crianças e adolescentes, podendo resultar até mesmo em transtornos como ansiedade e depressão. Combater o bullying é fundamental para promover um ambiente seguro e saudável para elas. Nossa missão é promover debates e conscientização a fim de prevenir e reduzir os impactos negativos dessa prática terrível", afirmou o presidente da ABP, Dr. Antônio Geraldo.

A ABP e o CFM, como instituições engajadas na disseminação do conhecimento e defensoras dessa causa, destacam a importância de abordar o bullying como uma questão de saúde pública. É importante que o poder público una esforços a fim de promover debates

e ações efetivas para combater essa prática e garantir um ambiente mais seguro e saudável para nossas crianças e adolescentes.

Conheça a nossa campanha contra o bullying:

www.abp.org.br/contr-o-bullying

SERVIÇO

Campanha de combate ao Bullying e Cyberbullying - Delete essa ideia!

www.abp.org.br/contr-o-bullying

Assessoria de Imprensa: comunicacao3@abp.org.br